



# Prefeitura de Carapicuíba

Secretaria de Assuntos Jurídicos

**LEI Nº 3.845, DE 22 DE JUNHO DE 2022.**

(Projeto de Lei nº 3.034/2022 do Poder Executivo)

***“Denomina como ‘Teatro Rosangela Nogueira da Silva’ a unidade do Complexo do Centro de Educação, Esporte, Arte e Cultura - CEEAC Jardim Planalto, localizada na Estrada do Jacarandá, 2871, Jardim Planalto neste Município.”***

**MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES**, Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Carapicuíba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada como “Teatro Rosangela Nogueira da Silva” a unidade do Complexo do Centro de Educação, Esporte, Arte e Cultura - CEEAC Jardim Planalto, localizada na Estrada do Jacarandá, 2871, Jardim Planalto Carapicuíba/SP.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Carapicuíba, 22 de Junho de 2022.

**MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES**  
**MARCOS NEVES**  
**Prefeito**

Registrada no livro próprio na Secretaria de Assuntos Jurídicos, nesta data, e publicado no site do município no endereço: [www.carapicuiiba.sp.gov.br](http://www.carapicuiiba.sp.gov.br).

**RICARDO MARTINELLI DE PAULA**  
**Secretário de Assuntos Jurídicos**